



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG****4º TRIMESTRE E ENCERRAMENTO - EXERCÍCIO 2021**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal da EPAMIG. Como membros efetivos: Sr. Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Assessor Técnico Especial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA e Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto, Servidor Aposentado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Presentes ainda na reunião pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG o Diretor de Administração e Finanças - DRAF, Sr. Leonardo Brumano Kalil, a Chefe do Departamento de Gestão e Finanças - DPGF, Sra. Polliette Alciléia Leite, a Chefe da Auditoria Interna - AUDI, Sra. Adriana Valadares Caiafa, o Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP, Sr. Marcelo Gonçalves Ribeiro, a Chefe da Divisão Contábil Fiscal - DVCF, Sra. Luciana Paula Xavier Ribeiro, o Técnico de Nível Superior Especializado lotado na AUDI, Sr. Helton Camilo e a Secretária Executiva do Conselho Fiscal, Sra. Valéria Carvalho da Paixão. Sr. Leonardo abre a reunião, agradece a participação de todos, dando boas-vindas aos Conselheiros. Inicia a reunião informando que pelo terceiro ano consecutivo a EPAMIG alcança resultados positivos, com acompanhamento mais operacional das atividades, por meio do Sistema de Gestão Integrada - SGI. Sr. Leonardo informa ainda sobre o trabalho realizado pela Auditoria Externa. O parecer em um contexto geral foi positivo, com apresentação de 03 (três) ressalvas: ativos biológicos; depósitos recursais/judiciais e provisão de férias. Faz uma breve apresentação dos resultados obtidos das metas pactuadas (SGI). Ressalta que a única meta não cumprida foi referente a aluno formado, o que se deu em função da pandemia. Agradece a participação de todos e em seguida passa a palavra para a Srª Polliette e Srª Luciana. Sra. Camila solicita maiores esclarecimentos à respeito do resultado positivo da empresa. Sra. Polliette explica que o resultado da EPAMIG, é chamado de resultado econômico financeiro, o que significa não ser um saldo na conta bancária, sendo uma composição de informações, por exemplo, a depreciação diminui o resultado da empresa e faz um efeito econômico, ou seja, o desgaste do ativo imobilizado vai fazer reduzir o resultado da empresa e cumprir uma despesa. Entretanto, não houve um desembolso financeiro pra pagar essa depreciação da nossa receita. Por outro lado, a variação do nosso histórico de mercado faz esse mesmo efeito, ou seja, quando temos o café, o gado mais valorizados, eles permanecem em poder da empresa, eles ainda não foram comercializados e é ajustado ao seu valor justo. Quanto eles se valorizam, temos um efeito positivo e se desvaloriza temos o valor negativo. Esses são alguns dos efeitos econômicos que temos nesse resultado contábil e temos, também, o efeito de mais arrecadação do que a despesa de fato. Temos esses dois cenários, por isso, econômico financeiro. Sra. Camila solicita ainda informações sobre a questão da tributação, se a EPAMIG é tributada pela Receita Federal ou se consegue isenção por ser empresa pública. Sra. Polliette diz que com resultado contábil positivo, pela metodologia do lucro real, existem despesas chamadas de despesas dedutíveis e despesas indedutíveis, sendo válido para as pessoas jurídicas. Assim, não necessariamente o lucro contábil, é totalmente tributado. No caso da EPAMIG, as adições e exclusões, quando o resultado é positivo, tende a ser tributado. Sra. Camila pergunta como foi o processo de escolha da empresa que faz

a auditoria externa. Sra. Polliette informa que foi feito um processo de licitação, por meio de pregão eletrônico, no mesmo formato que quaisquer aquisições que a empresa realiza, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e regulamento próprio de compras. Sr. Leonardo reforça que todos os princípios da licitação, da transparência, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, são mantidos com o mesmo rigor. Sra. Adriana informa sobre os trabalhos da auditoria externa, em que muitos pontos verificados pelo auditor independente, está alinhado com os trabalhos da auditoria interna, proporcionando uma certa tranquilidade, no que diz respeito aos apontamentos já apresentados em relatórios de auditoria interna. Sra. Adriana informa sobre a dinâmica da reunião, com apresentação do relatório de auditoria externa, relatório da auditoria interna e parecer das contas, passando a palavra para os conselheiros. Sr. Alisson entende que o tempo é curto para analisarem dois relatórios e ainda parecer final do exercício. Sugere então, convocar reunião extraordinária. Solicita opinião dos conselheiros que acatam a sugestão. Sr. Alisson sugere a data de 14/04/2022, no mesmo horário. A Sra. Camila informa que para a referida data não teria disponibilidade para participar da reunião, tendo em vista, viagem já agendada. Sr. Francisco informa que tem disponibilidade. Sugere então a convocação do membro suplente para participar da reunião, Sr. Alisson verifica com o Sr. Nicolas, e que tem disponibilidade, caso a Sra. Camila não ter objeção. Diz que concorda com a convocação do Sr. Nicolas. Sra. Luciana apresenta o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, apresentando as considerações e as ressalvas. Sra. Camila solicita esclarecimentos sobre o que o auditor quis dizer quando fala sobre registro no ativo. Sra. Polliette explica sobre a questão dos ativos biológicos da empresa e, conseqüentemente, os respectivos registros e os estudos realizados ao longo do exercício para efetivar a recomendação da auditoria externa. Sr. Francisco pergunta se este lançamento está no ativo circulante da empresa. Sra. Polliette informa que sim. Pergunta ainda se na aquisição dos defensivos, se é custo do café e se é registrado no ativo biológico. Sra. Polliette informa que sim. Sra. Luciana continua a apresentação do relatório de auditoria externa, cita o segundo tópico onde consta as contas de depósitos judiciais e recursais, no realizável a longo prazo. De acordo com os registros apresentados pela Assessoria Jurídica, constam outros depósitos não registrados como realizável a longo prazo no balanço naquela mesma data, ocasionando uma diferença. Sra. Polliette explica a dinâmica de como se dá os registros nos demonstrativos contábeis e que, a diferença apontada pela auditoria externa já está sendo verificada e analisada para posterior apresentação ao auditor independente e também ao Conselho Fiscal. Sra. Luciana apresenta a planilha utilizada pela auditoria externa para as análises e demonstra algumas divergências com o balancete, relata que pode ter ocorrido um desacerto de entendimento. Com a fala, Sra. Adriana informa a entrada na reunião do Sr. Marcelo Ribeiro, que é chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, e que vai contribuir com algumas explicações referente a ressalva na provisão de férias. Sr. Marcelo cumprimenta a todos. Sra. Luciana informa sobre o apontamento apresentado pelo auditor independente, passando a palavra ao Sr. Marcelo para as considerações. Informa sobre a reunião com a auditoria externa, que contestou a forma como os cálculos foram elaborados pelo auditor. Em seguida apresenta a planilha que foi apresentada ao auditor, com os devidos cálculos e metodologia a ser considerada para o evento. Sra. Luciana ressalta novamente que o auditor independente solicitou uma reunião para explicação dos valores, e mesmo após as considerações, solicitou um relatório consolidado da provisão de férias, para confrontar com os saldos contábeis, mantendo assim a ressalva. Sr. Marcelo informa ainda sobre outro ponto divergente da análise pela auditoria externa, que seria o período de redução do quadro funcional, ocorrido em 2020 com o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, e não em 2021 como considerado pela auditoria externa. Sr. Leonardo considera que em duas ressalvas, a EPAMIG foi vítima do tempo, pois, não houve tempo hábil para apresentação das contestações e possível reavaliação pela auditoria externa, mas que apesar desse contratempo, a avaliação geral pela EPAMIG diante do trabalho da auditoria externa é positiva, no sentido de demonstrar as melhorias nos processos e a importância de elaboração de relatórios gerenciais mais analíticos. Sr. Alisson informa que a apresentação foi suficiente para esclarecer as ressalvas do relatório da auditoria externa, e entende pelo encerramento da reunião. Agradece a todos pelas explicações, pelas elucidações e, juntamente com os demais conselheiros, aguarda os demais procedimentos que serão finalizados na reunião extraordinária, para a emissão do parecer final das contas do exercício de 2021. Não havendo outros assuntos a serem tratados, os Conselheiros deram por encerrada a reunião às 12 horas e 12 minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Valéria Carvalho da Paixão, Secretária Executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

**Alisson Maurílio Rodrigues Santos**

**Francisco Antônio de Arruda Pinto**

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurilio Rodrigues Santos, Conselheiro(a)**, em 02/05/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45807931** e o código CRC **3D7D957A**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000737/2022-22

SEI nº 45807931